



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 1423/2017

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba. "A Cavalgada Ecológica e Turística do município de Pocinhos -PB".

AUTOR: Dep. Adriano Galdino

RELATOR: Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 1363/2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 1423/2017**, da lavra Dep. Adriano Galdino "inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba. "A Cavalgada Ecológica e Turísticas do município de Pocinhos - PB".

A matéria constou no expediente do dia 23 de maio de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

Breve relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO RELATOR

O projeto em tela, de autoria do Deputado Adriano Galdino visa incluir no calendário oficial de eventos turísticos do Estado da Paraíba. "A Cavalgada Ecológica e Turísticas do município de Pocinhos - PB".

O evento em questão é de tamanha importância e grandiosidade para o nosso Estado, já que ocorre anualmente no município de Pocinhos e está na 6ª edição, reunindo centenas de vaqueiros, agricultores, familiares de agricultores, lideranças políticas e turísticas advindos de várias regiões da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Sendo assim, é de fundamental importância a inclusão da matéria em questão no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, visto que o movimento é tradicional, que tem início sempre em alguma localidade da zona rural, escolhida por parte dos organizadores com chegada a sede do município, passando por várias fazendas e pelas principais ruas da cidade de Pocinhos, com percurso de 18KM, que tem gerado emprego e renda a população local.

Ante o exposto, não identificando nenhum impedimento de cunho constitucional que venha a criar obstáculo à normal tramitação do projeto legislativo, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** do **Projeto de Lei nº 1423/2017**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

DEP. 
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela
DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto
de Lei n.º 1423/2017, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2017.

Apreciado pela Comissão

No dia 23/08/17


DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE


DEP. ADRIANO GALDINO
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JUNIOR
MEMBRO


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
MEMBRO


DEP. João Gonçalves
MEMBRO

DEP. DANIELLA RIBEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO